



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Pótsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

UNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 9 VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	399
Livro nº	02
Folhas	6v
Recebido as	14:00 hs
Em	14 / 08 / 2023
Detecia (M. dos Santos)	

Concede título de cidadão honorário PRESIDENTE
Pequeriense a Dra. Mirian Tenório de
Albuquerque e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as),
APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense a Dra. Mirian
Tenório de Albuquerque.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços
prestados a comunidade.

Art. 3º-Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

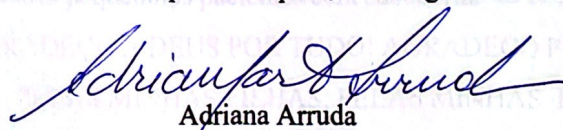
Art. 4º-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data
para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

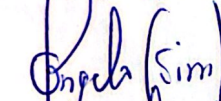

Adriana Arruda

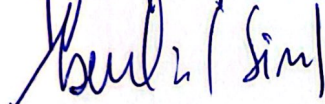
VEREADORA PROPONENTE

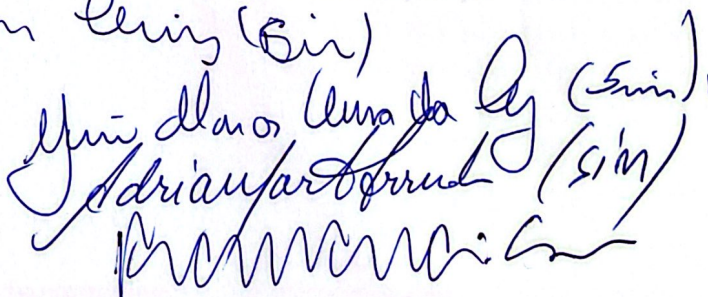

Zelma Alves da Silva (Sim)

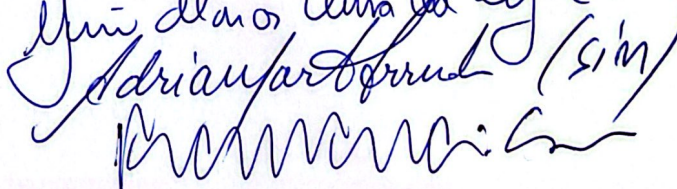

André de G. M. (Sim)


Wanderlino de Lima (Sim)


Angela (Sim)


Saul (Sim)


Yvone da Costa (Sim)


Adriana Arruda (Sim)

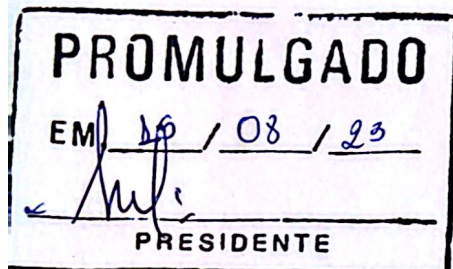


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023



Concede título de cidadão honorário Pequeriense a Dra. Mirian Tenório de Albuquerque e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense a Dra. Mirian Tenório de Albuquerque.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

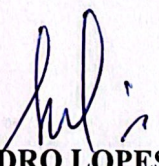
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI
PRESIDENTE